



LEI N. 9.861.

Autoria: Poder Executivo.

Altera a nomenclatura da Rua Francisco Bulla, localizada na Zona 36, no trecho compreendido entre a Av. Dona Sophia Rasgulaeff com a divisa do Loteamento Requião, neste Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

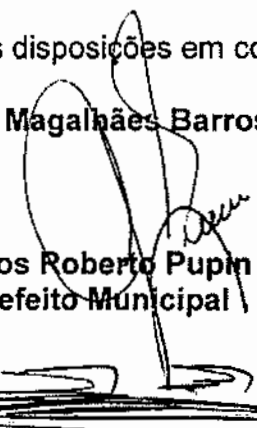
LEI:

Art. 1.º Fica alterada a nomenclatura da Rua Francisco Bulla para Rua Said Jacob, localizada na Zona Fiscal 36, no trecho compreendido entre a Av. Dona Sophia Rasgulaeff com a divisa do Loteamento Requião, neste Município.

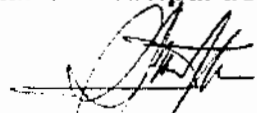
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 24 de setembro de 2014.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Laércio Barbão
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo